

RELAT-GDJC - 1002023

Código de validação: 4CA8B4D7E1

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Em 12/7/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, que tem o Dr. **FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA** como juiz titular, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• AMANDA GOMES SEGUINS</li><li>• ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA</li><li>• CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE</li><li>• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA</li><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO</li><li>• MARCELA TEOFILU DE ALMEIDA</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum de São Francisco do Maranhão
ENDEREÇO	Rua Dr. Soares de Quadros, Conjunto José Reinaldo, São Francisco/MA - CEP: 65.650-000

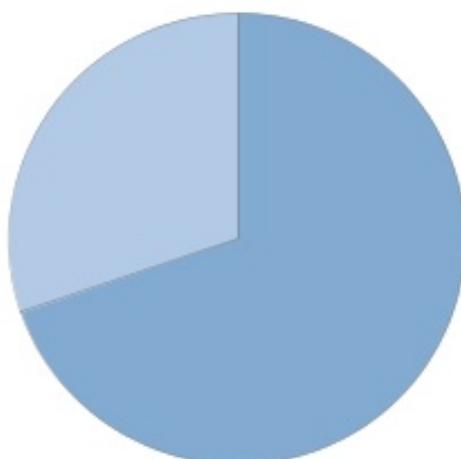


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

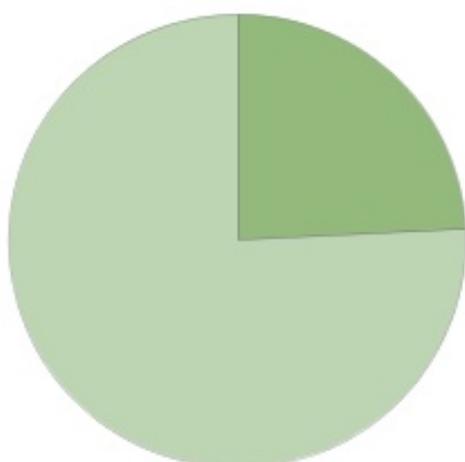
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Próprio
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	Atende à demanda dos seridores
<b>QUALIDADE DA INTERNET</b>	Satisfatória

**3 AVALIAÇÃO DO ACERVO**  
**3.1 ACERVO QUANTITATIVO**

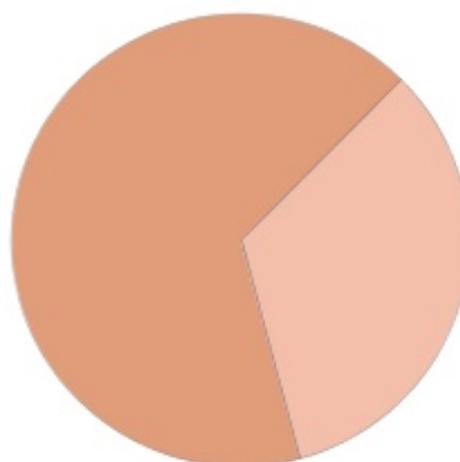
**Acervo Total: 1388**



**Conhecimento: 960**



**Execução: 415**



Julgados	- 234	- 24%
Não julgados	- 726	- 75%

Criminal	- 140	- 33%
Não Criminal	- 275	- 66%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	1346
SEEU	44
<b>TOTAL</b>	<b>1390</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

Percentual de virtualização: 100% virtualizado

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	37
Classe a corrigir	16
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	862	725	619
Transitados não baixados	32	32	32
Julgados não transitados	345	323	304
<b>TOTAL</b>	<b>1239</b>	<b>1080</b>	<b>955</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	107	20	0
Conhecimento criminal	62	24	1
Execução criminal	59	17	0
Conhecimento não criminal	378	43	0
<b>TOTAL</b>	<b>606</b>	<b>104</b>	<b>1</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	457	10	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

Criminal	114	8	4	3.508772
Juizado Cível	141	1	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>712</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	960	793	686
Conhecimento - não julgados	600	456	367
EXECUÇÃO	428	386	354
Execução - não julgados	272	248	226
<b>TOTAL</b>	<b>1388</b>	<b>1179</b>	<b>1040</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	9
Procedimentos Investigatórios	67
Cartas Precatórias	7
Execução Criminal	44
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>

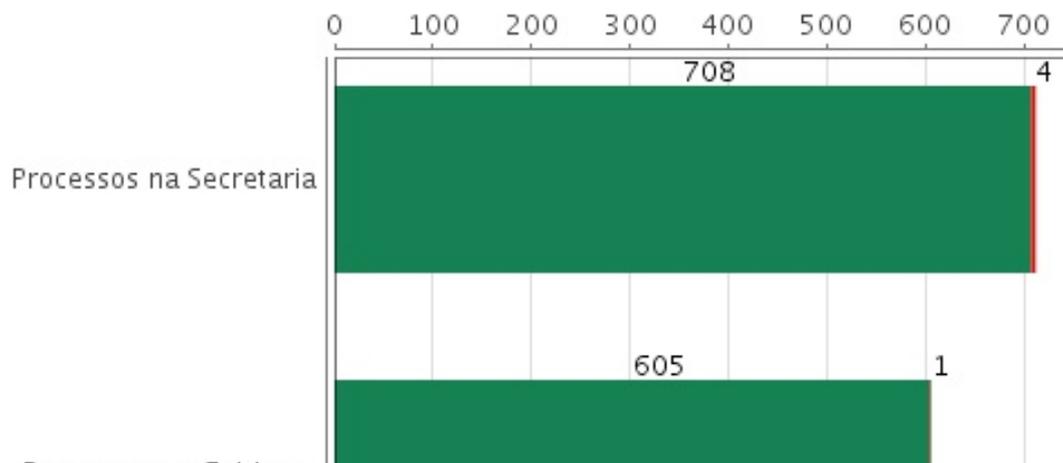
\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	14	12	11
Criminal	5	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>16</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

Processos no Gabinete



## 3.2 ACERVO QUALITATIVO

### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	585
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	203
Juizado Especial Cível	125
Juizado Especial da Fazenda Pública	100
Crimes de competência do Juiz Singular	98
Execução Criminal	44
Família e Casamento	37
Crimes Praticados Contra a Mulher na forma da Lei nº 11.340/2006	26
Infrações de menor potencial ofensivo	25
Interesses difusos e coletivos	21
<b>TOTAL</b>	<b>1264</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	350	3	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	127	5	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	30	2	2	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	29	3	1	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	27	0	0	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	25	0	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	18	0	0	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	9	2	1	0.0
AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	7	0	0	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	7	1	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>629</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10



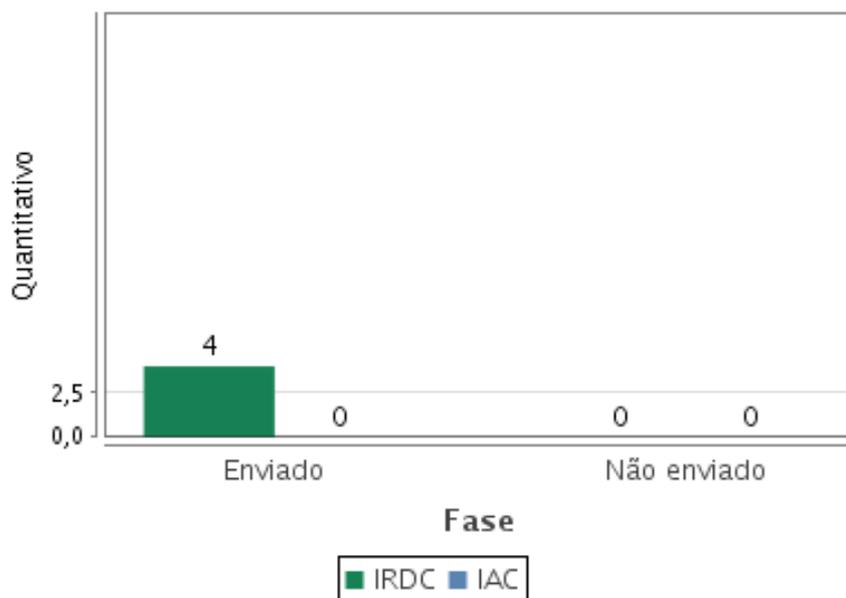
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Expedição de Comunicação eletrônica.	295
Juntada de petição	133
Expedição de Mandado.	65
Juntada de certidão	31
Mandado devolvido entregue ao destinatário	18
Juntada de termo de juntada	15
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	12
Decorrido prazo de DIEGO MONTEIRO BAPTISTA em 17/07/2023 23:59.	10
Remessa	10
Documento	9
<b>TOTAL</b>	<b>598</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

#### IRDR x IAC



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	165	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	316
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	97	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	173
Governo do Estado do Maranhão	41	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	37	BANCO PAN S/A	149
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	60
		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

MARIA BARBOSA DE SOUSA	21
ROSALINO JOSE VICENTE	21
LUIZ GERALDO PEREIRA DE SOUSA	20
MARIA DE FATIMA RIBEIRO	17
DAMIAO ALVES DE SOUSA	17
PEDRO ALVES FERREIRA DOS ANJOS	17
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

MARANHAO	31
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	30
BANCO CETELEM SA	28
ESTADO DO MARANHAO	28
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	27
<b>TOTAL</b>	<b>1000</b>

\*Dados coletados em 30/06/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

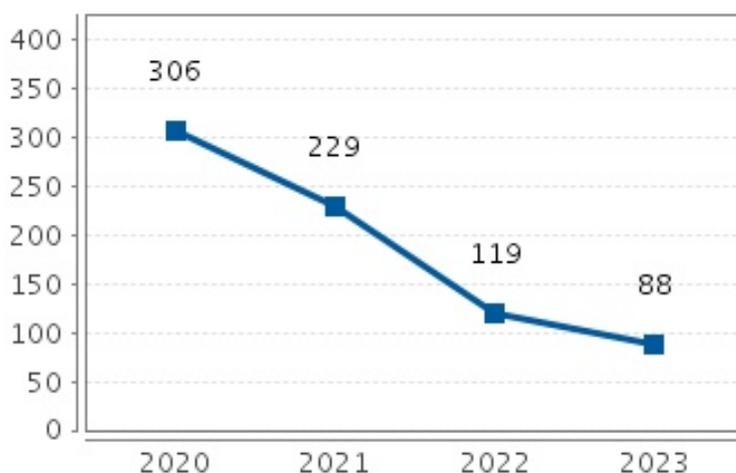
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000003-74.2007.8.10.0124	28/09/2007
0000019-28.2007.8.10.0124	28/09/2007
0000024-50.2007.8.10.0124	28/09/2007
0000032-56.2009.8.10.0124	02/09/2009
0000033-41.2009.8.10.0124	02/09/2009
0000031-71.2009.8.10.0124	02/09/2009
0000005-73.2009.8.10.0124	02/09/2009
0000046-06.2010.8.10.0124	14/07/2010
0000130-07.2010.8.10.0124	23/09/2010
0000087-36.2011.8.10.0124	11/05/2011

\*Dados coletados em 30/06/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Julgamento

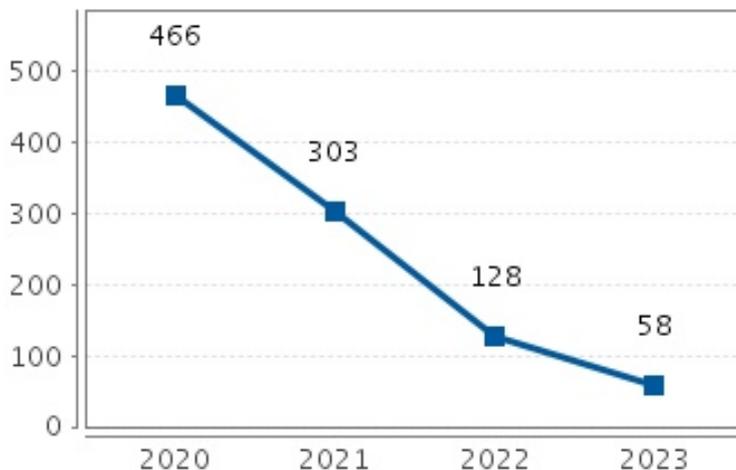


### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



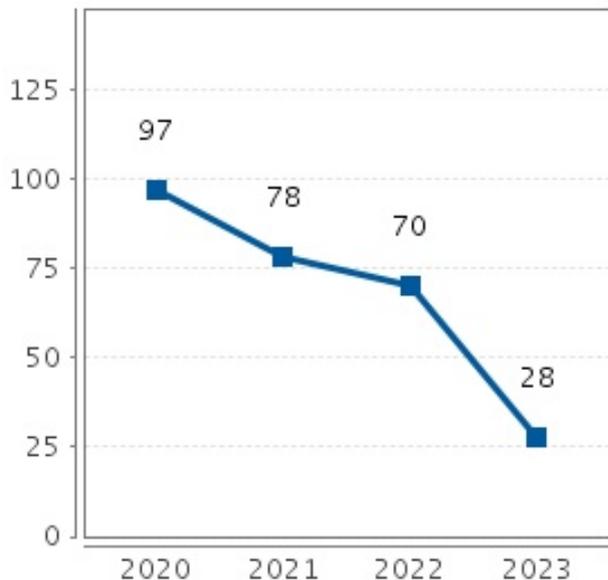
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

### Tempo Médio de Baixa

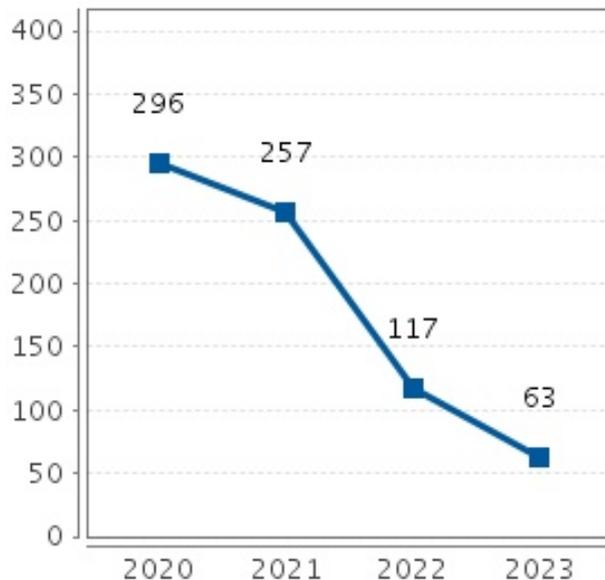


### 4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão

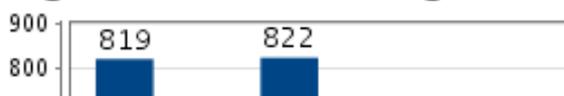


Tempo Médio Aguardando Movimentação

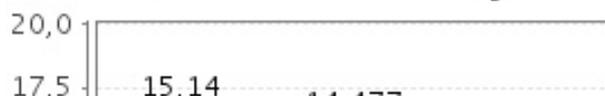


### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

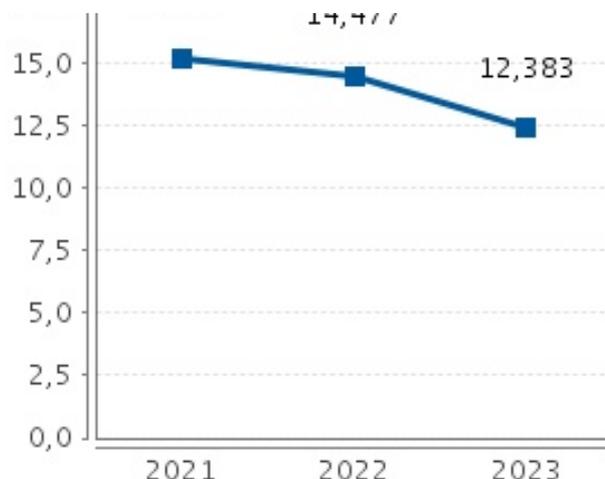
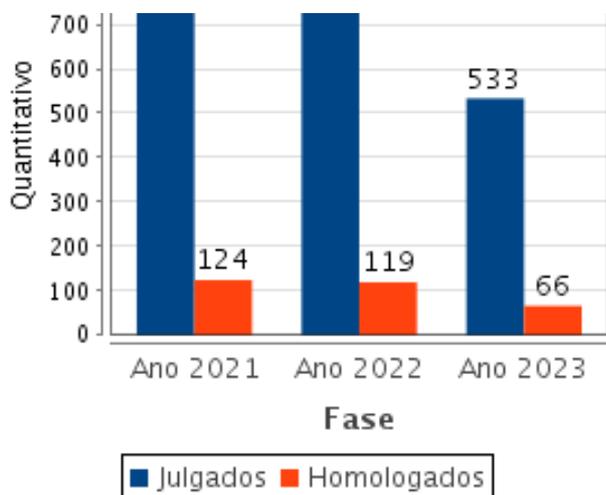
Julgados x Homologados



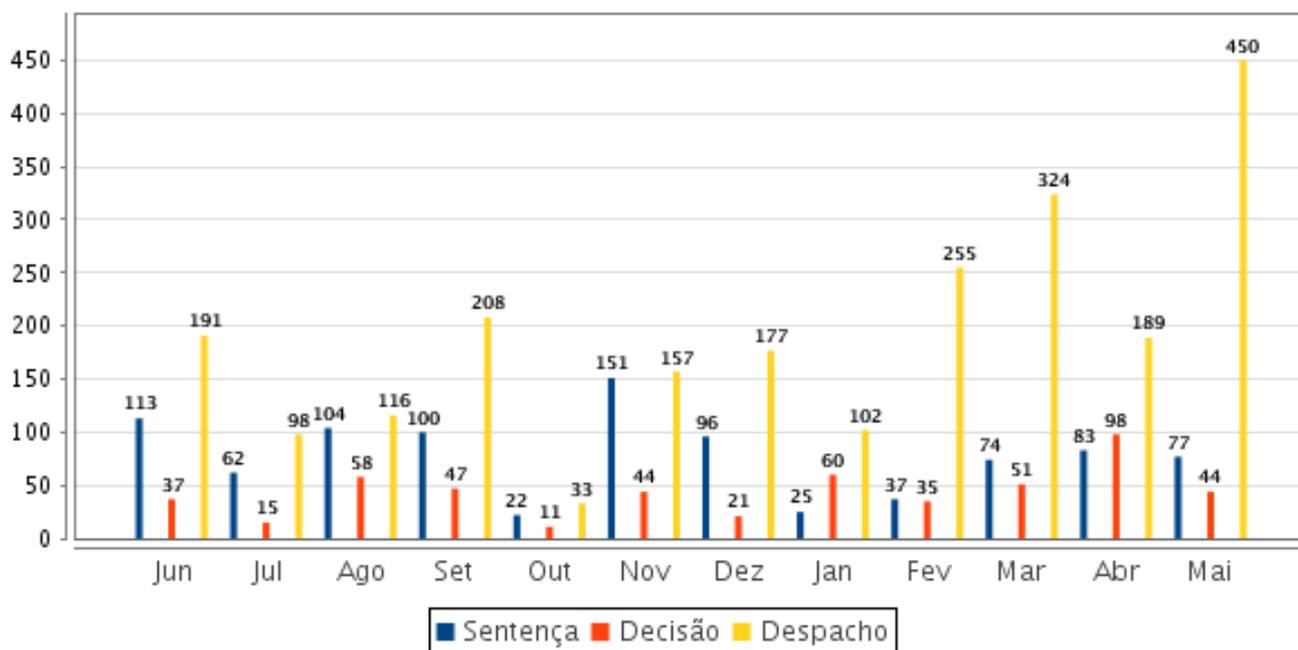
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



#### 4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



#### 4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Junho/2021 a Maio/2022													
Audiências	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Total
Designadas	22	7	17	19	21	18	155	14	22	18	32	19	364
Realizadas	20	7	6	17	16	19	153	14	21	17	17	15	322
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	2	2	0	3	2	0	1	1	3	0	14



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redesignadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	4	16

Período: Junho/2022 a Maio/2023													
Audiências	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Total
Designadas	35	11	22	10	25	27	35	19	19	20	24	42	289
Realizadas	28	10	21	10	22	26	24	18	15	18	23	40	255
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	0	1	0	3	1	11	0	2	1	0	0	20
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Redesignadas	4	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	9

#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	5	6	12	4	0	4	4	2	0	39	0	4	80
AUDIÊNCIA (970)	38	19	31	37	32	35	29	36	23	27	1	4	312
CONCLUSÃO (51)	219	205	358	215	263	302	119	154	337	365	370	498	3405
DEFINITIVO (246)	62	74	99	275	59	168	40	55	44	147	79	85	1187
DISTRIBUIÇÃO (26)	86	86	7	122	11	8	9	12	23	8	14	12	398
DOCUMENTO (581)	329	330	343	515	223	333	194	249	286	476	456	541	4275
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	453	472	495	809	306	496	438	383	601	1053	769	1166	7441
MANDADO (106)	211	163	119	178	149	129	73	109	123	137	108	184	1683
MERO EXPEDIENTE (11010)	80	97	116	208	1	145	170	102	248	316	186	449	2118
PETIÇÃO (85)	231	177	125	212	150	134	70	103	120	160	135	192	1809
PROCEDÊNCIA (219)	15	29	81	68	0	115	18	2	7	18	29	10	392
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	29	42	46	31	23	30	21	21	19	79	53	52	446
<b>Total</b>	<b>1758</b>	<b>1700</b>	<b>1832</b>	<b>2674</b>	<b>1217</b>	<b>1899</b>	<b>1185</b>	<b>1228</b>	<b>1831</b>	<b>2825</b>	<b>2200</b>	<b>3197</b>	<b>23546</b>

#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



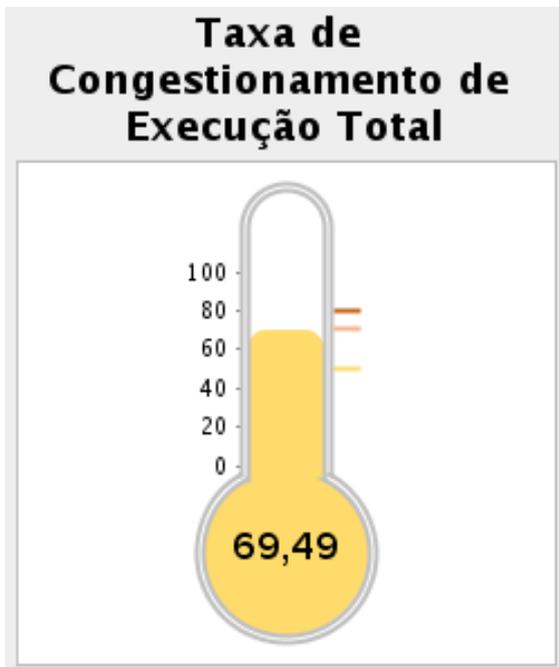
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

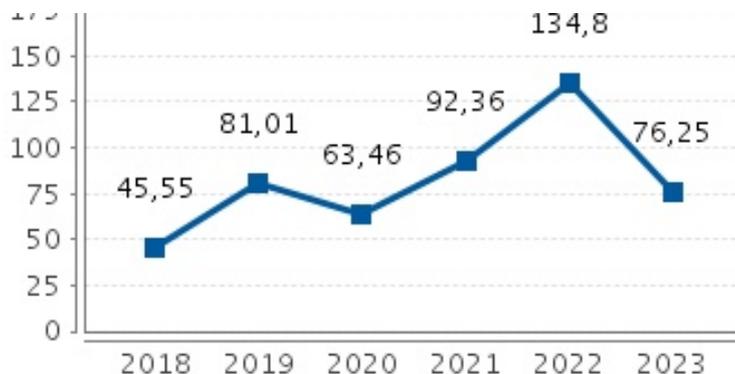


Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

### 5.1 METAS CNJ

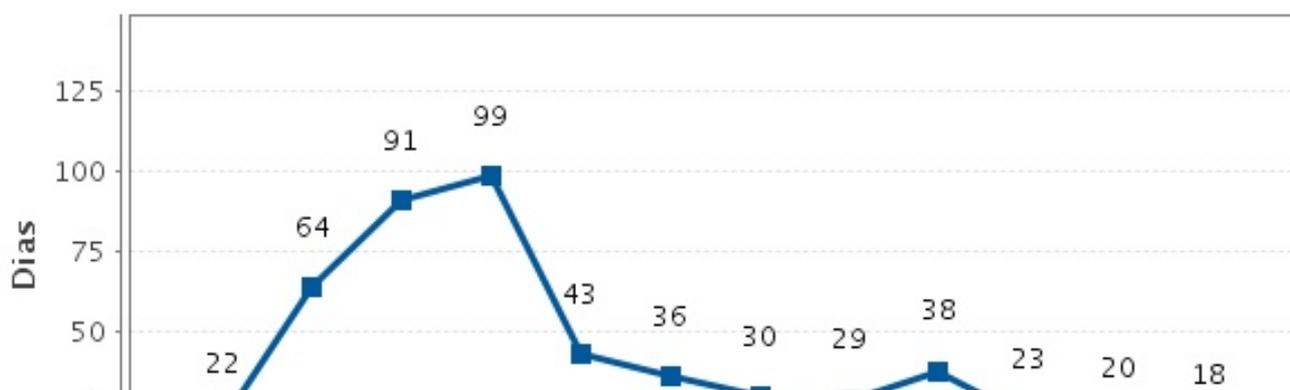
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	99.63	121.92	166.67	0.0	0.0	0.0	125.0	400.0

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
HELDER MONTE CARDOSO	1487	78	36
JOSÉ WILLAME DE SALES OLIVEIRA	281	0	0
DIEGO BARBOSA NUNES	112	0	0
OUTROS	64	40	40
EDILENE MARIA LUZ	10	0	0
<b>Total</b>	<b>1954</b>	<b>118</b>	<b>76</b>

### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

#### Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**



## 5.4 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	28	3
Processos de competência do Tribunal do Júri	18	3
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	7	0
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	87	0
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	8	2
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	14	3
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	14	0
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	51	0
<b>TOTAL</b>	<b>227</b>	<b>11</b>

## 5.5 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
RENAJUD	Regular.	Manter visualização diária da tarefa.
INFOJUD	Regular.	Manter visualização diária da tarefa.
INFOSEG	Regular.	Manter visualização diária da tarefa.
SISBAJUD	Regular.	Manter visualização diária da tarefa.
SIEL	Regular.	Manter visualização diária da tarefa.
SEEU	Pendências encontradas.	Gabinete Regime Aberto: 13 processos conclusos, sendo um para arquivamento, três para decisão, dois para despacho e sete para sentença; dos treze incidentes de ofício vencidos, um versa sobre prescrição executória e outros doze sobre término de pena. Pena de multa: três processos conclusos para despacho. Secretaria Regime Fechado e Semiaberto: dois processos paralisados há mais de trinta dias.
SNA	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
BNMP	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
PJe	Regular.	Manter visualização diária do sistema.
THEMIS	Regular.	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular.	Manter visualização diária do sistema.

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS



## 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	Regular.	Não foram detectados atrasos nos presos provisórios há mais de cem dias.
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Regular.	Designada pela Portaria 59632022. Realizada no período de 11 a 20/1/2023. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Regular.	Designada pela Portaria 38792022. Realizada no 18/8/2022. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.

## 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAEL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet		
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Internet		
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCTI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de prática de atos ordinatórios	6
Autos pendentes de arquivamento	1
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	5



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	7
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	5
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	5
Processo com diversas paralisações injustificadas	4
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	33
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60</b>

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0000245-23.2013.8.10.0124, 0000486-31.2012.8.10.0124, 0015503-30.2012.8.07.0015, 0800035-21.2022.8.10.0124, 0800479-88.2021.8.10.0124;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0000232-19.2016.8.10.0124;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000005-73.2009.8.10.0124, 0000262-20.2017.8.10.0124, 0000320-86.2018.8.10.0124, 0000383-87.2013.8.10.0124, 0000412-40.2013.8.10.0124, 0800180-14.2021.8.10.0124, 0800525-43.2022.8.10.0124;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000130-07.2010.8.10.0124, 0000320-86.2018.8.10.0124, 0800239-31.2023.8.10.0124, 0800525-43.2022.8.10.0124, 0800834-64.2022.8.10.0124;

5 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000070-87.2017.8.10.0124, 0800153-94.2022.8.10.0124, 0800239-31.2023.8.10.0124, 0800525-43.2022.8.10.0124, 0800708-48.2021.8.10.0124, 0800834-64.2022.8.10.0124;

6 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000003-74.2007.8.10.0124, 0000005-73.2009.8.10.0124,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

0000031-71.2009.8.10.0124,  
0000122-49.2018.8.10.0124,  
0000355-46.2018.8.10.0124,  
0000482-23.2014.8.10.0124,  
0800078-21.2023.8.10.0124,  
0800109-41.2023.8.10.0124,  
0800177-88.2023.8.10.0124,  
0800206-12.2021.8.10.0124,  
0800229-21.2022.8.10.0124,  
0800352-82.2023.8.10.0124,  
0800450-04.2022.8.10.0124,  
0800479-88.2021.8.10.0124,  
0800616-36.2022.8.10.0124,  
0800659-70.2022.8.10.0124,  
0800840-71.2022.8.10.0124,  
0800880-53.2022.8.10.0124;

0000077-45.2018.8.10.0124,  
0000232-19.2016.8.10.0124,  
0000437-43.2019.8.10.0124,  
0017764-65.2012.8.07.0015,  
0800078-21.2023.8.10.0124,  
0800112-93.2023.8.10.0124,  
0800180-14.2021.8.10.0124,  
0800218-89.2022.8.10.0124,  
0800257-86.2022.8.10.0124,  
0800381-35.2023.8.10.0124,  
0800464-22.2021.8.10.0124,  
0800541-94.2022.8.10.0124,  
0800617-21.2022.8.10.0124,  
0800837-19.2022.8.10.0124,  
0800856-25.2022.8.10.0124,

7 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo  
Oficial de Justiça: 0000070-87.2017.8.10.0124, 0800239-31.2023.8.10.0124,  
0800525-43.2022.8.10.0124, 0800708-48.2021.8.10.0124,  
0800834-64.2022.8.10.0124;

8 - Processo com diversas paralisações  
injustificadas: 0000130-07.2010.8.10.0124, 0000245-23.2013.8.10.0124,  
0000412-40.2013.8.10.0124, 0000486-31.2012.8.10.0124.

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Necessidade de reparação no teto do prédio, haja vista haver alguns infiltrações, bem como nos banheiros, pois parte dos vasos sanitários e torneiras estão sem funcionar.

### 9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Seja oficiada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura encaminhando a demanda da unidade para providências necessárias.

## 10 RECOMENDAÇÕES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 24/7/2023 735 processos, 8 deles há mais de cem dias, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar os prazos de um dia e/ou 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 118 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.1.1 e 5.1.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "Processos com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

**ORIENTAÇÃO**

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 24/7/2023 somam 636 processos, 33 deles nesta condição há mais de cem dias, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ;

Impulsionar os 18 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.4 do presente relatório, **encaminhando à Coordenadoria das Serventias Judiciais o cronograma das sessões designadas, no prazo deste relatório.**

Controlar rigorosamente as tarefas "Concluso para decisão de saneamento", "Concluso para decisão", "Concluso para despacho" e "Concluso para sentença", evitando paralisações indesejadas.

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Conhecimento (56,015) e na Fase de Execução (69,28%)	Diminuir em 6% a taxa na Fase de Execução	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 41	Zerar	4 meses
Oficiais de Justiça: 118 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se vencido	Zerar	4 meses
<b>Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)</b>		

## 12 ENCERRAMENTO

### Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2, 3.1.3 (transitados não baixados);
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;  
5) implementar ações com metas de aferição para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;  
6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.4, despachando imediatamente todas as petições iniciais no prazo do CPC e CPP, analisar os Inquéritos Policiais sem recebimento da denúncia, impulsionar os processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher, processos envolvendo crime contra a Administração Pública, processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional, bem como providenciar o cumprimento e devolução das Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 24 de julho de 2023.**

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2023 11:23 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

